



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 180/2017

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 67/2017, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços - nº. 47/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

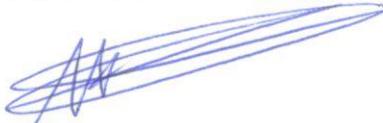
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços para aquisição de material escolar para uso na Escola Municipal Irmã Dulce e Centro Municipal de Educação Infantil desta Municipalidade.

VENCEDOR	VALOR R\$
C. J. LOPES PAPELARIA ME - CNPJ 05.753.647/0001-08	R\$ 22.328,23 (Vinte e dois mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos)
RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - 09.205.792/0001-05	R\$ 3.430,20 (três mil quatrocentos e trinta reais e vinte centavos)
SILVANA ARAÚJO SANTANA CRISTALDO ME - CNPJ 24.581.627/0001-41	R\$ 4.861,10 (quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e dez centavos)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a Ata/Contrato de registro de Preços, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2017.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

